



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 645/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Dezembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução CMS Nº 016/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Campinas do Piauí, que aprovou a utilização dos recursos disponíveis para a aquisição de equipamentos ou materiais permanentes mais adequados a necessidade atual, que seria a troca da ambulância tipo A por duas ambulâncias de menor porte;
- b) O Ofício Nº 92/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas do Piauí, onde solicita a apreciação da proposta de substituição de um item da Proposta de Emenda Parlamentar Federal Nº 12029.461000/1220-01.

RESOLVE:

- 01** - Dar ciência da substituição de um item da Proposta de Emenda Parlamentar Federal Nº 12029.461000/1220-01 de aquisição de uma ambulância tipo A – simples remoção pick-up 4x4, por duas ambulâncias de menor porte veículo ambulância tipo A, no município de Campinas do Piauí /PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Dezembro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 18/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 20/12/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010469735** e o código CRC **A5E15804**.
